UMAC(UNIÃO MARACAIENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIOS)UMAC Rua: Coronel Azarias Ribeiro, N° 936-A – Centro-CEP.: 19.840-000-Maracaí / SP Fundada: Aos/18/Março/1999-CNPJ/MF/N° 03.479.641/0001-69 - Utilidade Pública Municipal – Lei de N° 1.345 de 19/Outubro/2001 - ASSESSORIA COMUNITÁRIA Contatos:(18)-3371-1578, (18)-3371-1938, (18)-3371-1412, (18)-3371-3621 Saite: WWW.UMAC.ORG.BR Emeil: ATENDIMENTO@UMAC.ORG.BR

/// 23 DE MARÇO DE 2009 : 19 ANOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO ///

Oficio de Nº 007/2009 – Maracaí/SP., aos 22 de Março de 2009.-Domingo-12:17

DA : UMAC(Acima identificada)

AO : Presidente da Câmara Municipal de Maracaí-Rua: José Antonino de Carvalho, Nº 611 − Centro − CEP.: 19.840-000 − Maracaí / SP.Fone⊗18)-3371-1699 Vereador Francisco Cassachia Neto(PP)

ASSUNTO: Pela Terceira Vez, solicitamos a implantação de um SITE(SAITE) na Câmara Municipal de Maracaí/São Paulo.

Senhor Presidente/Nobres Vereadores(a):

Solicitamos, pela terceira vez, a implantação de um SITE na Câmara Municipal de Maracaí, tendo em vista que já estamos há muito tempo na era da informática, das comunicações mais rápidas e mais transparentes e, tendo em vista que diversas Câmaras Municipais têm o saite, têm o telefone 0800, funcionam a Tribuna Livre, Jornais Informativos, tudo isso para atender aos eleitores que fazem perguntas e desejam respostas que não se esperem obrigatoriamente 15(quinze) dias. Tendo em vista que o Jovem(mais jovem?) Vereador Eduardo Sotana/Tatu/PSDB, salvo engano, na segunda Sessão Ordinária dessa Câmara, também teceu alguns comentários sobre a necessidade da criação desse site e assim, a comunidade maracaiense saber mais sobre o que faz, o que fiscaliza os nossos Vereadores(a), isto é, se FAZEM JUSTIÇA AO SALÁRIO QUE NÓS SERES MORTAIS PAGAMOS AOS NOSSOS AGENTES POLÍTICOS? Dinheiro a Câmara Municipal de Maracaí tem de sobra, pois, todos os anos sobra do caixa da Câmara de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) ou mais e era devolvido aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de Maracaí, até que...não é mais. Entidades comunitárias têm saite, vocês sabiam nobres Vereadores(a)?

Aproveitamos para renovar os nossos votos de estima e consideração e de acordo com o Artigo 5°, XXXIII, XXXIV da Constituição Brasileira/1988, subscrevemos e ficamos no aguardo da resposta.

José Aparecido dos Santos(Zeca) Israel Nazareth
.Presidente da UMAC. Assessor/Idoso/Aposentado/UMAC
Roberto Agapito(Cons.Represent.UMAC/AMBIJISO)